



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Deputada Meire Serafim - MDB

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 31... 1... 2021...
Presidente

1.129
INDICAÇÃO Nº /2021

Apresento **Indicação** à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre na forma disposta no Art. 169 a 171, da Resolução nº 86 de 28 de novembro de 1990 – Regimento Interno desta Casa de Leis que seja endereçado expediente ao Governo do Estado do Acre, junto a Senhora Paula Augusta Maia de Faria Mariano - Secretária de Estado de Saúde (SESACRE), da realização de atendimentos itinerantes com equipe multiprofissional voltado ao diagnóstico preciso aos pacientes com deficiências intelectuais em parceria com os municípios do Estado do Acre com o intuito de ampliar o perfil do público alvo, bem como traçar o real panorama existente para tomada de decisão oportuna no Estado do Acre ao qual necessita-se de profissionais especializados como neuropediatra, neuropsicólogo, psiquiatra, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional entre outros, pois a partir de um “mapeamento” eficiente e eficaz será possível realizar o fortalecimento e a implementação dos fluxos de assistência entre a Atenção Básica e os serviços especializados na média e alta complexidade aos mesmos evitando o agravamento das possíveis deficiências.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

31 de agosto de 2021.

Atenciosamente,


Deputada Meire Serafim
MDB